ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

esso Nº. 021/2003 Data: 24 / 04 / 2003

: VEREADOR MARCOS ANTÔNIO LANDO

ente: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 021/2003

: Denomina artéria de nossa cidade de "Sebastião Alves Teixeira-Comerciante".

Câmara Municipal de Erechim
ADIADO
Sessão: 19 / 05 / 2003
Presidente

Câmara Municipal de Erechim
ADIADO
Sessão: 02 / 06 / 2003
Presidente

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 07 / 07 / 2003
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Entrada: 24 / 04 / 2003

Protocolo: 24 / 04 / 2003

Leitura em Plenário:
28 / 04 / 2003

PARECERES DAS COMISSÕES:

(X) JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer: Constitucional

( ) EDUCAÇÃO SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Parecer:

(x) URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
Parecer: Favorável

( ) ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
Parecer:

( ) DIREITOS HUMANOS E QUESTÕES DO GÊNERO
Parecer:

( ) ÉTICA
Parecer:

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 01

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 07 / 07 / 2003
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 021/2003

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 24/04/03
Horas: 16:15
Secretaria Geral

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE **"SEBASTIÃO ALVES TEIXEIRA"**

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 - JUSTIFICATIVA

03 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04- LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA DENOMINAÇÃO

05 - MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

06 - DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

07 - PARECER DAS COMISSÕES

Sala das Sessões, 24 de Abril de 2003

MARCOS ANTÔNIO LANDO
Vereador da Bancada PP

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 02

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo subscrito, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara de Vereadores, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de artéria de nossa cidade de **"SEBASTIÃO ALVES TEIXEIRA - Comerciante".**

Solicita também que, após os trâmites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família do homenageado.

Sala das Sessões, 24 de Abril de 2003.

MARCOS ANTÔNIO LANDO
Vereador da Bancada do PP

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 03

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 021/2003

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE **"SEBASTIÃO ALVES TEIXEIRA-Comerciante"**

Art. 1º - É dada a denominação de **SEBASTIÃO ALVES TEIXEIRA** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A Artéria localiza-se no Loteamento Bellacasa VII, entre as quadras 12, 11, 10, 09, 08, 07 e 13, 14, 15, 16, 17, 18, iniciando na Rua Fortaleza até a área verde, direção norte-sul.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: " **SEBASTIÃO ALVES TEIXEIRA - "Comerciante"**

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de Abril de 2003

MARCOS ANTÔNIO LANDO
Vereador da Bancada do PP

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 04

JUSTIFICATIVA

SEBASTIÃO ALVES TEIXEIRA, nasceu em Santo Angelo - RS, em 12 de Dezembro de 1919. Filho de Antônio Alves Teixeira e de dona Delfina Alves de Moura.

Deu início em sua carreira em 1947, como viajante comercial , viajando à Erechim para vender lotes de linho Irlandes, camisas da fábrica " Estrela do Sul " o qual era também sócio. Vendia nas lojas de Erechim, como: Lojas Renner, Casa Cruzeiro, Pagnoncelli, Lojas Americanas. Em 1955 começou a residir em Erechim e em 28 de Dezembro de 1957 casou-se com Neuza Caron e teve (4) quatro filhos: Naria Maria, Eduardo Antônio (falecido), Álvaro e Aloisio (falecido).

Em 1959, comprou a loja Americana que transformou em loja Magasine Lord de artigos masculinos, que labutou juntamente com sua esposa Neuza, sendo a loja, um sucesso. Em 1976 vendeu a loja e foi trabalhar com turismo na Companhia Riograndense de Turismo, de 1976 a 1983. Foi chefe da Zonatur em 1º de março de 1980 até 1983, sempre muito entusiasmado com o desenvolvimento de Erechim.

Em 1966 foi um dos fundadores do CDL onde fazia parte como relações públicas e em seguida tornou-se presidente desta entidade no período de 1971 à 1973.

Em 1985, foi para o jornal Diário da Manhã o qual assumiu como Diretor.

Sebastião Alves Teixeira veio a falecer em 17 de Novembro de 1999 em Erechim, aos 80 anos de idade.

Sala das Sessões, 24 de Abril de 2003.

MARCOS ANTÔNIO LANDO
Vereador da Bancada do PP

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
GABINETE DO EXECUTIVO
PRAÇA DA BANDEIRA, 354
99700 – 000 – ERECHIM - RS

Fls. 05

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se no Loteamento Bellacasa VII, entre as quadras 12, 11, 10, 09, 08, 07 e 13, 14, 15, 16, 17, 18, iniciando na Rua Fortaleza até a área verde, direção norte-sul.

Erechim, 17 de abril de 2003.

Eng. LUIZ ANTONIO TIRELLO
Vice-Prefeito/Sec. De Obras

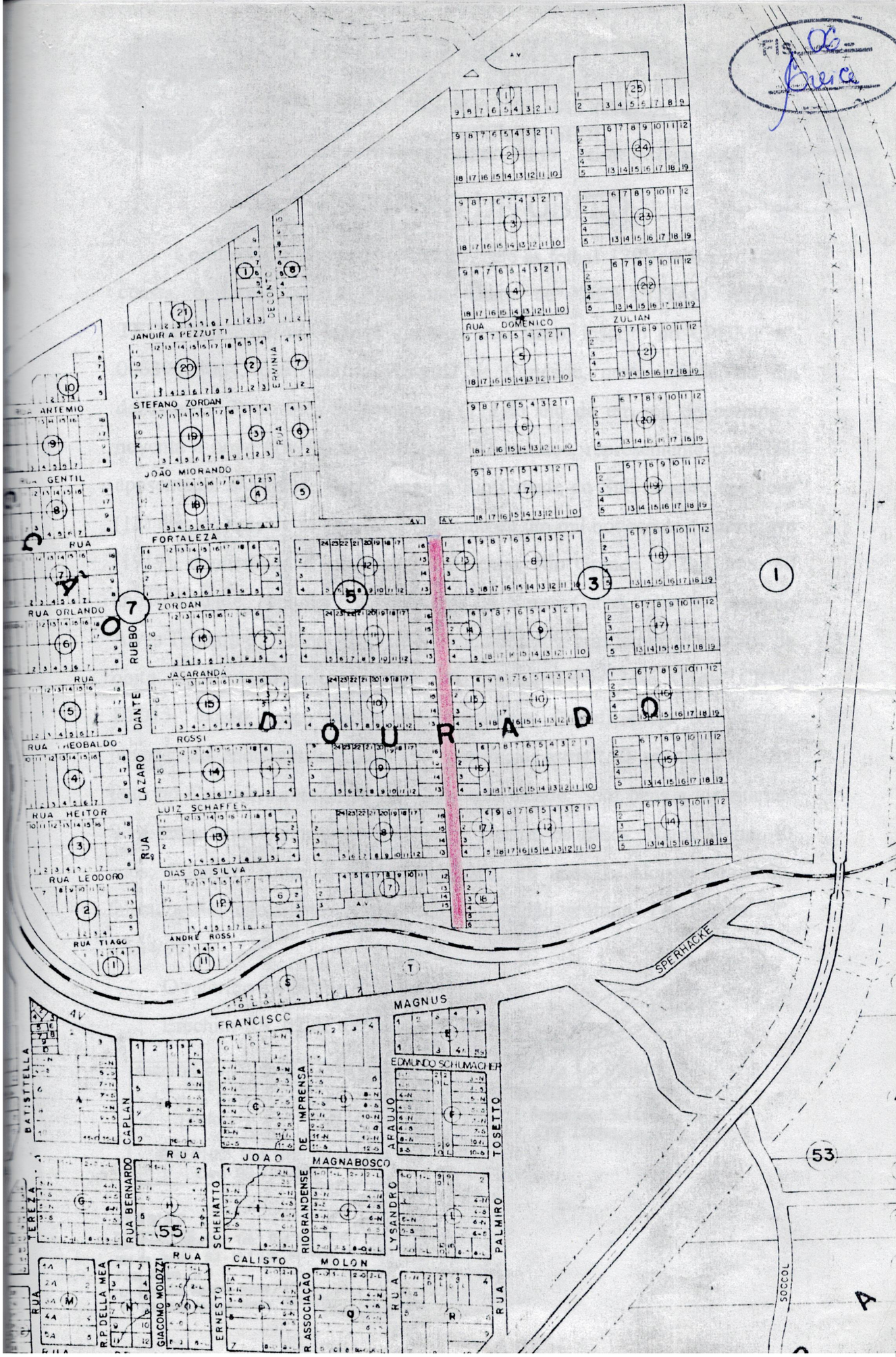
AV
RUA DOMENICO ZULIAN
JANDIRA PEZZUTTI
DECONTO
ERVINIA
STEFANO ZORDAN
RUA
ANTEMIO GENTIL
JOÃO MIORANDO
FORTALEZA
RUA ORLANDO
RUBBO
ZORDAN
JACARANDÁ
DANTE
ROSSI
RUA THEOBALDO
LAZARO
LUIZ SCHAFFEN
RUA HEITOR
RUA
DIAS DA SILVA
RUA LEODORO
ANDRÉ ROSSI
RUA TIAGO
DOURADO
SPERHACKE
MAGNUS
FRANCISCC
EDMUNDO SCHUMACHER
BATISTTELLA
CAPLAN
DE IMPRENSA
AFRAUJO
TOSETTO
RUA
JOAO
MAGNABOSCO
TEREZA
RUA BERNARDO
SCHENATTO
RIOGRANDENSE
LYSANDRO
PALMIRO
RUA
CALISTO
MOLON
R.P.DELLA MEA
GIACOMO MOLOZZI
ERNESTO
R. ASSOCIAÇÃO
RUA
RUA
SOCCOL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

ERECHIM - SEDE

AV. SETE DE SETEMBRO, 431/101 - FONE: (054) 321-1651

Fls. 07

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 19, nele às folhas 179V, sob nº. 11080, consta o termo de Registro de Óbito de "**SEBASTIÃO ALVES TEIXEIRA**", de cor branca, do sexo masculino, inscrito no CPF/MF nº. 00639613004, ocorrido no Hospital de Caridade, nesta cidade, no dia dezessete (17) do mês de novembro (11) do ano de um mil novecentos e noventa e nove (1999), às 14 horas e 30 minutos, representante comercial aposentado, natural de Santo Angelo, Rio Grande do Sul, nascido aos doze (12) dias do mês de setembro (09) do ano de um mil novecentos e dezenove (1919), domiciliado e residente em Erechim, Rio Grande do Sul, com 80 anos de idade, separado judicialmente de Neusa Caron, filho de Antonio Alves Teixeira e Delfina Alves de Moura, falecidos, brasileiros. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a).Andrews José Corte, CRM-10.015, dando como causa do falecimento: "insuficiência respiratória; hipertensão endocraniana; DBPOC; demência; asma". O sepultamento foi feito no Cemitério municipal Pio XII, nesta cidade. Sem bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitor. Deixou os filhos: Nária Maria, 40 anos; Eduardo Antonio, falecido; Alvaro, 38 anos e Aloisio Sebastião, falecido. Foi declarante: Neusa Caron. Certidão gratuita. Lei Federal Nº. 9.534/97.

O referido é verdade e dou fé.

Erechim-RS, 02 de dezembro de 1999.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
Av. Sete de Setembro, 431 / 101
Telefone (054) 321-1651
Cx. Postal 02
ERECHIM, Rio Grande do Sul
Cep- 99.700-000

ERCIANO GARY TEDESCO
Registrador Substituto
CPF 253772560-34

FIRMAS

São Paulo - SP - 24.º Tab.º Rua Sen. Feijó, 155 - Cen
Rio de Janeiro - RJ - 18.º Tab. Av. Pres. 435 22.º And
Porto Alegre, RS
1.º Tab. Rua Andrade Neves, 159
2.º Tab. Rua Andrade Neves, 90

TALÃO N. 30 PAG Nº 83

Fls. 08

República dos Estados Unidos do Brasil

Registro Civil das Pessôas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO DE ERECHIM

1.º DISTRITO

ANTIGAMENTE: PAIOL GRANDE — BOA VISTA DO ERECHIM — JOSÉ BONIFÁCIO

Theodoro Tedesco
Oficial
Melinda Leopoldina Tedesco
e Leonel A. Tedesco
Sub-Oficiais

Certifico que a fls. 69 e vº do livro n.º 2e de registros de casamentos, foi feito o assento do matrimonio de Sebastião Alves Teixeira e Neusa Caron, contraido perante o dr. Pretor Municipal, cidadão David P. de Souza, suplente em exerc.- e as testemunhas Alvaro e Delcy Paes, Romualdo e Gloria Basso, Lourenço e Wilma Zanin, Lewis Luiz Caron e Mémosa Castro

Ele, nascido em Santo Angelo, neste Estado.-.-.-.-.-.-.-.-aos (12) de Setembro de 1919, profissão Rep.Comercial.-.-.-domiciliado e residente em Porto Alegre, capital do Estado.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- filho de Antonio Alves Teixeira e de dona Delfina Alves de Moura, falecidos.-.-.-.-

Ela, nascida em nesta Cidade.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-aos (16) de Julho de 1935, profissão ocup.domésticas, domiciliada e residente nesta Cidade.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Justiça e Redação
Parecer Técnico

Processo: Nº 021/2003

Autor: Vereador Marcos Antônio Lando

Expediente: Projeto de Lei Legislativo Nº 021/2003

Ementa: Denomina artéria de nossa cidade de "Sebastião Alves Teixeira-Comerciante".

RELATOR: *COMISSÃO*
PARECER: *CONSTITUCIONAL*

O Projeto de Lei Legislativo nº021/2003, que denomina artéria de nossa cidade de"Sebastião Alves Teixeira", de autoria do Ver. Marcos Lando, apresenta-se dentro das conformidades das normas constitucionais. A Comissão amparada no Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal, opina pela **CONSTITUCIONALIDADE**, do mesmo.

É o nosso parecer.

Sala de Sessões, 07 de maio de 2003.

ACOMPANHAM O PARECER:

CONTRA O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
COMISSÃO
REDAÇÃO
07/05/2003
Ana Oliveira - Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Urbanismo, Transporte e Habitação
Parecer Técnico

Processo: Nº 021/2003

Autor: Vereador Marcos Antônio Lando

Expediente: Projeto de Lei Legislativo Nº 021/2003

Ementa: Denomina artéria de nossa cidade de "Sebastião Alves Teixeira-Comerciante".

Relator: Vereador Plinio Costa Junior
Parecer: Favorável

Que, após a análise do presente projeto, que propõe a denominação de artéria de nossa cidade: " Sebastião Alves Teixeira - Comerciante", sou favorável ao mesmo.

Encaminho aos demais membros da Comissão, e após, para a tramitação final.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2003.

Vereador Plinio Costa Junior
Bancada do PMDB

Acompanham o parecer:

Câmara Municipal de Erechim
NEIDE LOURDES PIRAN
VEREADORA

Câmara Municipal de Erechim
LEONARDO ALESSIO WENCZENOVI...
VEREADOR

Contrários ao parecer:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMI... DE URBANIZAÇÃO, TRANSP... E HABITAÇÃO
Reunião: 12 / 05 / 2003
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

LEI nº 3.603, DE 09 DE JULHO DE 2003.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "SEBASTIÃO ALVES TEIXEIRA - Comerciante".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de **"SEBASTIÃO ALVES TEIXEIRA",** a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Bellacasa VII, entre as quadras 12,11, 10, 09, 08, 07 e 13, 14, 15, 16, 17, 18, iniciando na Rua Fortaleza até a área verde, direção norte-sul.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres:
"Rua SEBASTIÃO ALVES TEIXEIRA" - Comerciante.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 09 DE JULHO DE 2003.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Séc. Mun. de Administração.